



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 6, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Designa membros para comissão de avaliação de processos de Estágio Probatório de servidor(es) docente(s).

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadartes, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FERNANDA HENRIQUE CUPERTINO ALCÂNTARA**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1641094; **ROSANA RIBEIRO FELISBERTO**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1578999; **ANDRÉ DRUMOND MELLO SILVA**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1868708, como membros efetivos, e **ALEX SANDER DE MOURA**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1334023, como membro suplente, para examinar, avaliar e emitir parecer sobre os processos de estágio probatório dos seguintes servidores:

- **Lucas Costa dos Anjos**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2393775;
- **Nayara Rodrigues Medrado**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1420697;
- **Luciana Tasse Ferreira**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1274630;
- **Paula Campos Pimenta Velloso**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1929969.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS ALVES PERDIGÃO

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Diretor**, em 19/08/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0011030** e o código CRC **848C6989**.

Referência: Processo nº 0225803.000748/2019-06

SEI nº 0011030